Justificativa: A presente **emenda impositiva**, no valor de **R$ 50.000,00**, tem como objetivo **fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais**, com foco na **ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária** oferecidos à população.

A **demanda por atendimentos clínicos a animais em situação de vulnerabilidade** tem crescido de forma expressiva, especialmente entre famílias de baixa renda que não dispõem de recursos para custear procedimentos veterinários.

A **destinação dos recursos** permitirá:

- **Realização de exames de imagem**, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes;
- **Exames laboratoriais**, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas;

A alocação desses recursos representa um **avanço nas políticas públicas de proteção animal**, promovendo não apenas o cuidado direto aos animais, mas também contribuindo para a **saúde pública**, ao reduzir riscos de zoonoses e **fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços municipais**.

Metas e Resultados:

Otimizar a realização de exames de imagem, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes; Exames laboratoriais, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas.

Público Alvo:

Animais em situação de vulnerabilidade, tutores de baixa renda e a população jahuense em geral.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0030	Bem Estar Animal e Saúde Pública
Ação:	2066	Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló
Vereador

(N. Emenda 8/2026)

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS**

Objeto da Emenda:

A presente emenda impositiva, no valor de R$ 50.000,00, tem como objetivo a realização de **exames de imagem e exames laboratoriais**

Objetivo Geral:

A demanda por exames veterinários tem aumentado consideravelmente, sobretudo entre famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com esses custos. A destinação dos recursos possibilitará a realização de **exames de imagem**, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes, e **exames laboratoriais**, indispensáveis para o monitoramento da saúde dos animais e para a definição de condutas terapêuticas adequadas.